LARA LETICIA GUCKERT LTDA
CNPJ: 63.531.114/0001-88
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO CONSTANCIO KRUMMEL, 206 – FUNDOS,
BAIRRO CENTRO, VIDAL RAMOS/SC – CEP: 88.443-000

ANEXO II – PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/SC

CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026/FMS

A empresa LARA LETICIA GUCKERT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.531.114/0001-88, com sede à RUA ENGENHEIRO CONSTÂNCIO KRUMMEL, 206 – SALA 02 – BAIRRO CENTRO – VIDAL RAMOS/ SC – CEP: 88.443-000, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, apresentar PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, em atendimento ao Edital de Chamamento Público em epígrafe, declarando ciência e plena concordância com todas as condições nele estabelecidas, bem como com o Termo de Referência – Anexo I, que integra o referido Edital.

1. OBJETO DA PROPOSTA

Credenciamento para a prestação de serviços médicos, na especialidade de Clínica Geral, em regime ambulatorial, destinados ao atendimento das demandas da rede pública de saúde do Município de Agrolândia/SC, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados, forma de execução e valores unitários máximos definidos no Termo de Referência.

2. PROPOSTA DE ATENDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	Serviço Médico – Clínica Geral (Atendimento Ambulatorial)	ATENDIMENTO	14.400	45,61

3. DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que:

a) Tenho ciência de que a contratação dos serviços dependerá exclusivamente da necessidade, conveniência e oportunidade da Administração Pública, não havendo garantia de quantitativo mínimo de atendimentos;

b) Reconheço que a quantidade estimada de atendimentos constitui mera previsão administrativa, sujeita à distribuição por escala, conforme critérios definidos no Edital e no Termo de Referência;

c) A empresa possui plena capacidade técnica, operacional, legal e profissional para a execução dos serviços médicos objeto do credenciamento;

d) Os profissionais médicos indicados atendem integralmente às exigências legais, técnicas e éticas, possuindo formação adequada e registro ativo no Conselho Regional de Medicina – CRM;

e) Aceito integralmente e sem ressalvas todas as condições previstas no Edital de Credenciamento, no Termo de Referência e na Minuta de Contrato.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua apresentação.

VIDAL RAMOS, 16 DE JULHO DE 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LARA LETICIA GUCKERT
Data: 19/09/2026 13:28:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LARA LETICIA GUCKERT
CPF: 125.465.389-93